



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2024,
De 19 de abril de 2024.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sabrina Fernandes de Souza Frezero**, Auxiliar Administrativo III, matrícula nº 3102, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de Atividade Singular a **partir de 19.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível VI e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo, determinadas pela designação oriunda da Portaria nº 106/24 de 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 095/24 de 10 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 19 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração